

X Oriente em Dança Festival

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO

X FESTIVAL DE DANÇAS ORIENTAIS - ORIENTE EM DANÇA

MOSTRA NÃO COMPETITIVA

Importante: Realize a sua inscrição somente se estiver disposto a participar virtualmente caso o evento seja cancelado no formato presencial por motivo de pandemia ou calamidade pública. Tenha ciência de que o **evento não realizará devolução das taxas de inscrição no caso da transferência do formato presencial para o virtual ou caso de desistência do participante**. Prossiga com a sua inscrição se estiver de acordo. Agradecemos a compreensão.

Data: **06/08/2022 – Sábado - Presencial**

Início das apresentações de danças às 10h e término às 21h. Os horários das apresentações serão divulgados posteriormente.

1. Para participar do evento, preencha a ficha de inscrição on-line pelo site: www.orienteedanca.com.br e envie o comprovante de depósito através do e-mail: orienteedanca@gmail.com ou Whatsapp 19 99663 4754.

2. Taxa de inscrição por coreografia:

Solo – R\$ 70,00 / **Dupla** – 50,00 por integrante / **Grupo** – R\$ 35,00 por integrante

Atenção: Os inscritos não pagam ingresso para entrar no evento.

3. Quem optar por se apresentar mais de uma vez deverá efetuar o pagamento referente ao número de apresentações, ou seja, deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição por coreografia conforme item 2. Acima de 3 apresentações, entre em contato com a organização para avaliarmos um desconto.

4. Só estará confirmada a participação mediante o envio do comprovante de pagamento referente à taxa de inscrição.

5. Procedimento para pagamento: Efetuar o pagamento, via transferência, PIX ou depósito bancário para a seguinte conta:

Santander Ag. 4191 - Cc 01035741-4 / CPF 281067818-95 / M^a Olympia Silvério de Oliveira

PIX Santander ou Nubank: 281067818-95

6. O valor do ingresso no dia do evento para o público em geral é de: R\$ 30,00. Crianças até 5 anos não pagam, crianças de 06 a 11 anos e idosos acima de 60 anos pagam 50% da entrada (No caso de aplicação do desconto, é obrigatória a apresentação de documento na entrada do evento).

Venda de ingressos para o público em geral, apenas no dia do evento, na bilheteria.

MÚSICA

1. Cada música apresentada deverá ter duração máxima de **4** (quatro) minutos.

2. Entrega do pen drive, pessoalmente, no evento, na mesa de som, com 1 hora de antecedência. Deve ser gravado com faixa única no formato de MP3. Sugerimos que leve reserva. Após a apresentação, retirar

no mesmo local. Colocar a seguinte identificação: *Nome, escola, solta música antes ou aguarda posicionamento.*

INSTRUÇÕES GERAIS

1. A Professora ou responsável pelo grupo fica encarregada de divulgar este regulamento e informações sobre o evento para cada integrante de seu grupo de dança e respectivos convidados. Além disso, o responsável pelas apresentações, ao enviar a ficha de inscrição, declara estar ciente e concordar com todas as normas do mesmo.
2. Não há limites de inscrições por escola. As inscrições ocorrem até os horários disponíveis esgotarem.
3. As orientações sobre o evento serão enviadas aos responsáveis pelas inscrições através de e-mail ou whatsapp indicados. Os horários serão divulgados até 20 dias antes do evento nas redes sociais e site do evento.
4. Todas as participantes deverão chegar com 1 hora de antecedência. Em caso de atraso na chegada do(s) participante(s) ao local de evento ou perda do horário agendado de sua coreografia, o mesmo estará sujeito a encaixe, caso haja horário disponível, de acordo com a organização, não havendo também neste caso a devolução de valores pagos.
5. Em caso de não comparecimento ou desistência, os valores pagos não serão devolvidos.
6. Cada participante é responsável por seus pertences, estando assim à organização do evento isenta de quaisquer responsabilidades em caso de eventuais perdas ou extravio de objetos de qualquer natureza, assim como também por problemas médicos ou acidentes com os participantes ou convidados.
7. Sobre a participação de menores de idade (crianças ou adolescentes), esta é de inteira responsabilidade da professora/líder responsável pelo grupo de dança, inclusive a de providenciar a autorização dos pais para a apresentação no evento.
8. Proibido o uso de animais vivos de qualquer espécie nas apresentações.
9. Não é permitida a participação com músicos ao vivo.
10. O participante está ciente de que os vídeos do evento serão publicados em site e redes sociais, cedendo assim, direito de uso da imagem.
11. Para segurança de todos, não é permitida a utilização de produtos inflamáveis e fogo, sendo permitido somente o uso de velas em taças e luz/lâmpada artificial em candelabros.
12. Em caso de greve, calamidade pública, tumulto generalizado ou ainda qualquer fator político, social ou da área de saúde, que venha colocar em risco o evento e seus participantes, o mesmo será automaticamente transferido para o formato virtual, ficando a organização e demais colaboradores isentos de qualquer responsabilidade ou ônus.
13. Qualquer situação que não tenha sido citada neste regulamento fica a decisão à critério da organização do evento.
14. Evento particular promovido e produzido por iniciativa privada pela Escola de Danças Orientais Templo de Ísis de Campinas.

www.orienteedanca.com.br

Organização: Escola de Danças Orientais Templo de Ísis - Campinas

Direção: Olympia Silvério / orienteedanca@gmail.com /19 99663 4754